

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Outros Atos

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**

**DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS**  
**REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2020**

**CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL 99/2017**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 2359 DE 09/03/2010**


Mês/Ano Base Cálculo RCL S/ Pagto	Receita Corrente Líquida (R.C.L)	Valor base para depósito s/R.C.L 2020=(3,22 %)	Valor Apurado 1/12 avos Atualizado	Mês /Ano Competência	Data do Depósito Judicial
Dezembro/2019	282.103.316,26	9.083.726,78	771.669,19	Janeiro/2020	25/03/2020
Janeiro/2020	281.774.909,47	9.073.152,08	761.548,18	Fevereiro/2020	31/03/2020
Maio/2020	282.941.042,93	9.110.701,58	770.071,53	Março/2020	24/07/2020
			2.273.443,43	Abril a Junho/2020	11/09/2020
Julho/2020	288.423.819,06	9.287.246,97	779.960,00	Julho/2020	29/09/2020
<b>Total depositado em 2020.....</b>			<b>5.356.692,33</b>		

Publicação atendendo o art.2º do Decreto Municipal 2359/2010

  
**Elias Martins**  
Auxiliar Contábil

  
**Dayane Paes S. Leite**  
Contadora

  
**Itamar de Araújo**  
Secretário Municipal da Fazenda

 <p><b>MUNICÍPIO DE AVARÉ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ</b> <b>SÃO PAULO</b> <b>46.634.168/0001-50</b> <b>DECRETO Nº 0006008/2020</b> <b>Data 02/10/2020</b></p>						
DECRETO Nº 0006008/2020, de 02 outubro de 2020 - 0002341/2019.						
<b>Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências</b>						
<b>O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.</b>						
DECRETA:						
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 102.000,00, distribuídos as seguintes dotações:						
<b>SUPLEMENTAÇÕES</b>						
<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>		
0000153	021602.0515380032586 339030000000	MANUT. DO TIRO DE GUERRA 02-003 MATERIAL DE CONSUMO	0111000	10.000,00		
0002084	330401.0412270012234 339030000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS MATERIAL DE CONSUMO	0111000	44.000,00		
0002108	330403.0412270012236 339030000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS MATERIAL DE CONSUMO	0111000	34.000,00		
0002125	330404.1545250082182 449052000000	ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	14.000,00		
<b>TOTAL:</b>				<b>102.000,00</b>		
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Suplementação: R\$ 102.000,00 ( cento e dois mil reais )						
<b>ANULAÇÕES</b>						
<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>		
0000259	060202.1236520082050 339039000000	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0121000	10.000,00		
0002088	330401.0412270012234 449052000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	10.000,00		
0002113	330403.0412270012236 449052000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	4.500,00		
0002128	330404.1545250082184 339030000000	CONSERVACAO DO CEMITERIO/VELORIO MATERIAL DE CONSUMO	0111000	14.000,00		
0002143	330405.1545150022573 449051000000	NOSSO BAIRRO LIMPO- BALNEÁRIO COSTA AZUL OBRAS E INSTALAÇÕES	0111000	19.500,00		
0002177	330405.1545250012168 449052000000	VARRICAO DE RUAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	19.500,00		
0002213	330405.2678250032175 339030000000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS MATERIAL DE CONSUMO	0111000	10.000,00		
0002228	330500.0412270012320 449051000000	MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICOES OBRAS E INSTALAÇÕES	0111000	14.500,00		
<b>TOTAL:</b>				<b>102.000,00</b>		
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.						
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center;"> <hr/> <small>DAYANE PAES SILVA CONTADORA</small> </td> <td style="width: 50%; text-align: center;"> <hr/> <small>ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA</small> </td> </tr> </table>					<hr/> <small>DAYANE PAES SILVA CONTADORA</small>	<hr/> <small>ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA</small>
<hr/> <small>DAYANE PAES SILVA CONTADORA</small>	<hr/> <small>ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA</small>					
<hr/> <small>JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL</small>						